



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Presidente

08315

20 MAI 2025

OFÍCIO Nº145/2025

Piraí, 19 de maio de 2025

Exmo. Senhor,

*Encaminho cópia do Decreto Legislativo nº383/2025, aprovado em 19/05/2025, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, para devida publicação no Informativo do Município, em que:*

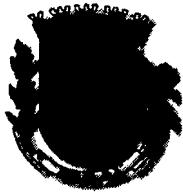
*“Dispõe a respeito da aprovação das contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023.”*

*Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.*

*Atenciosamente,*

*Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
- Presidente*

*Exmo. Sr.  
Luiz Fernando de Souza  
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.*



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete da Presidência

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 383/2025**

**DISPÕE A RESPEITO DA  
APROVAÇÃO DAS CONTAS DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
REFERENTE AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2023.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas de Governo do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2023, conforme Parecer Prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Acórdão 006614/2025, Plenário, Processo 211105-5/25).

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 19 de maio de 2025.

**Moacir Gonçalves da Rocha Junior**  
Presidente